



# Imprensa Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**terça-feira, 17 de dezembro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 165**

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2017

Contratada: **SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A**

Objeto: contratação de sistema pedagógico de ensino para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino

Motivo: Alteração das condições de entrega

Data: 04/10/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017

Para restabelecimento a Alteração das condições de entrega do Contrato, do contrato n.º 16/2017, clausula terceira, item 3.2.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2019

Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores da merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar - convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 03/12/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto: “Item 15” / Feijão Carioca, R\$ 3,69, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância “Item 15” / Feijão Carioca, R\$ 5,15.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2019

Contratada: **COMERCIAL PÉRICO LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da frota municipal, especificados no respectivo contrato.

Motivo: Reajuste de preços

Data: 22/11/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019.

Para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto “Álcool” de R\$ 2,71; e “Gasolina” de R\$ 4,14 ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos, a importância de R\$ 2,89 o litro do “Álcool” e “Gasolina” de R\$ 4,31.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 38/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2019

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

**HOMOLOGO** a presente Licitação, A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de material de escritório e papelaria, para atender os diversos setores da prefeitura, conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. **ADJUDICO** o objeto desta licitação a empresa **D.F ASTLPHO EPP** os itens: item 02, R\$ 1,25 / item 05, R\$ 0,55 / item 06, R\$ 0,27 / item 08, R\$ 0,88 / item 10, R\$ 4,73 / item 12, R\$ 3,99 / item 29, R\$ 5,99 / item 30, R\$ 5,99 / item 47, R\$ 6,29 / item 60, R\$ 3,30 / item 61, R\$ 3,30 / item 62, R\$ 3,30 / item 63, R\$ 2,79 / item 64, R\$ 2,79 / item 65, R\$ 2,79 / item 67, R\$ 2,79 / item 68, R\$ 2,79 / / item 69, R\$ 2,79 / item 70, R\$ 2,79 / item 71, R\$ 2,79 / item 72, R\$ 2,79 / item 85, R\$ 2,99 / item 86, R\$ 2,17 / item 90, R\$ 2,00 / item 95, R\$ 0,48 / item 96, R\$ 0,48 / item 97, R\$ 0,48 / item 98, R\$ 0,48 / item 99, R\$ 0,48 / item 100, R\$ 0,48 / item 102, R\$ 0,62 / item 103, R\$ 0,62 / item 104, R\$ 0,62 / item 105, R\$ 0,62 / item 106, R\$ 0,62 / item 107, R\$ 0,62 / item 108, R\$ 0,62 / item 112, R\$ 0,47 / item 113, R\$ 0,47 / item 114, R\$ 0,47 / item 115, R\$ 0,47 / item 116, R\$ 0,47 / item 117, R\$ 0,47 / item 118, R\$ 0,58 / item 119, R\$ 0,58 / item 120, R\$ 0,58 / item 121, R\$ 0,58 / item 122, R\$ 0,58 / item 123, R\$ 0,58 / item 135, R\$ 10,21 / item 136, R\$ 1,98 / item 140, R\$ 0,95 / item 141, R\$ 0,89 / item 144, R\$ 25,78 / item 155, R\$ 0,48 / item 170, R\$ 2,85 / item 173, R\$ 2,45, a empresa **REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA – EIRELI** os itens: item 01, R\$ 1,84 / item 03, R\$ 2,19 / item 14, R\$ 19,55 / item 15, R\$ 19,55 / item 16, R\$ 19,55 / item 17, R\$ 8,21 / item 18, R\$ 8,21 / item 19, R\$ 1,20 / item 20, R\$ 1,10 / item 21, R\$ 1,42 / item 39, R\$ 0,52 / item 41, R\$ 3,84 / item 42, R\$ 2,58 / item 44, R\$ 0,81 / item 48, R\$ 6,83 / item 54, R\$ 1,05 / item 55, R\$ 1,05 / item 56, R\$ 1,05 / item 57, R\$ 1,05 / item 87, R\$ 14,50 / item 88, R\$ 2,52 / item 94, R\$ 1,17 / item 101, R\$ 15,00 / item 110, R\$ 27,66 / item 111, R\$ 33,72 / item 124, R\$ 0,45 / item 125, R\$ 0,45 / item 126, R\$ 0,45 / item 127, R\$ 0,38 / item 128, R\$ 0,45 / item 129, R\$ 0,45 / item 130, R\$ 3,90 / item 131, R\$ 3,90 / item 132, R\$ 4,20 / item 134, R\$ 3,90 / item 138, R\$ 6,84 / item 139, R\$ 8,37 / item 152, R\$ 0,88 / item 156, R\$ 9,94 / item 157, R\$ 3,51 / item 159, R\$ 1,94 / item 160, R\$ 1,38 / item 161, R\$ 1,38 / item 162, R\$ 1,41 / item 163, R\$ 1,41 / item 164, R\$ 1,40 / item 165, R\$ 1,40 / item 166, R\$ 1,40 / item 167, R\$ 1,40 / item 169, R\$ 1,40 / item 172, R\$ 1,40 / item 174, R\$ 6,84, a empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – M.E** os itens: item 11, R\$ 1,00 / item 28, R\$ 5,30 / item 33, R\$ 0,90 / item 34, R\$ 0,90 / item 35, R\$ 0,90 / item 36, R\$ 0,96 / item 37, R\$ 0,90 / item 38, R\$ 0,90 / item 45, R\$ 40,00 / item 46, R\$ 64,00 / item 58, R\$ 3,60 / item 92, R\$ 12,00 / item 137, R\$ 2,80 / item 142, R\$ 1,00 / item 143, R\$ 1,65 / item 146, R\$ 2,55 / item 147, R\$ 2,61 / item 148, R\$ 1,52 / item 149, R\$ 1,52 / item 150, R\$ 1,52 / item 151, R\$ 4,10 / item 153, R\$ 13,55 / item 158, R\$ 2,72, a empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – M.E** os itens: item 04, R\$ 1,83 / item 07, R\$ 5,58 / item 09, R\$ 3,10 / item 13, R\$ 12,05 / item 22, R\$ 29,75 / item 23, R\$ 29,75

/ item 24, R\$ 29,75 / item 25, R\$ 29,75 / item 26, R\$ 29,75 / item 31, R\$ 1,56 / item 40, R\$ 6,45 / item 49, R\$ 9,25 / item 50, R\$ 4,25 / item 51, R\$ 1,74 / item 52, R\$ 2,12 / item 53, R\$ 5,50 / item 59, R\$ 2,29 / item 73, R\$ 0,91 / item 74, R\$ 0,91 / item 75, R\$ 0,91 / item 76, R\$ 0,91 / item 77, R\$ 0,91 / item 78, R\$ 0,91 / item 79, R\$ 0,91 / item 80, R\$ 0,91 / item 81, R\$ 0,91 / item 82, R\$ 0,91 / item 83, R\$ 0,91 / item 84, R\$ 1,96 / item 91, R\$ 22,80 / item 93, R\$ 5,85 / item 145, R\$ 9,60 / item 154, R\$ 6,90 / item 168, R\$ 2,75 / item 171, R\$ 2,75. **FRACASSADOS** os itens: 27, 32, 66, 109 e 133 Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 16 de dezembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 39/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2019**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

**HOMOLOGO** a presente Licitação, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo hatch, zero km, referente à proposta 45741.527000/1140-01, celebrado entre o município São Sebastião da Gramma e Ministério da Saúde, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital. **ADJUDICO** o objeto desta licitação a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** o item: 01. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 11 de dezembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

